



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP Nº 11/2020.

Altera a composição do Comitê Gestor Nacional do Programa Trabalho Seguro.

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO e do CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Comitê Gestor Nacional do Programa Trabalho Seguro, instituído pelo [Ato Conjunto nº 18/TST.CSJT.GP.SG, de 16 de julho de 2012](#), os seguintes magistrados:

I - **Ministra Delaíde Alves Miranda Arantes**, do Tribunal Superior do Trabalho, que o coordenará;

II – **Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira**, do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

III – **Desembargadora Maria Beatriz Theodoro Gomes**, do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região;

IV – **Desembargadora Márcia Nunes da Silva Bessa**, do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região;

V – **Juiz do Trabalho André Machado Cavalcanti**, vinculado ao Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região; e

VI – **Juiz do Trabalho Leonardo Vieira Wandelli**, vinculado ao Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

Art. 2º O Anexo I do [Ato Conjunto nº 18/TST.CSJT.GP.SG, de 16 de julho de 2012](#), passa a vigorar com a seguinte redação:

| ANEXO I ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP.SG N.º 18/2012 COMPOSIÇÃO DO COMITÊ GESTOR NACIONAL DO PROGRAMA TRABALHO SEGURO | |
|--|-------------------------------|
| NOME | ÓRGÃO |
| Ministra Delaíde Alves Miranda Arantes | Tribunal Superior do Trabalho |
| Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira | TRT da 3ª Região |
| Desembargadora Maria Beatriz Theodoro Gomes | TRT da 23ª Região |
| Desembargadora Márcia Nunes da Silva Bessa | TRT da 11ª Região |
| Juiz do Trabalho André Machado Cavalcanti | TRT da 13ª Região |
| Juiz do Trabalho Leonardo Vieira Wandelli | TRT da 9ª Região |

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário e em especial o [ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP N.º 11/2018](#).

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Brasília, 2 de março de 2020.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
Ministra Presidente

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.